



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA 66

### AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

- Comissões
- Defesa da Justiça e Redação
  - Finanças e Camarões
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Educação e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos: Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de C/nda, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Legislação
  - Produção Jurídica
- Publicado em 22/11/2020

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
 Protocolo Geral nº 6819/2020  
 Data: 25/11/2020 Horário: 16:57  
 LEG - Emenda nº 66 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Compra de 2 luminárias para que sejam colocadas na faixa de pedestres da SP-62, bairro Mantiqueira.	R\$ 15.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 15.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Vereador *Jorge Pereira Alves*  
 JORGE PEREIRA ALVES



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a aplicação para compra de 2 (duas) luminárias, para que seja direcionada para a faixa de pedestres, uma em cada lado da SP-62 no bairro Mantiqueira, levando em consideração a grande necessidade da ampliação da iluminação no local para maior segurança e qualidade de vida da população.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Vereador   
JORGE PEREIRA ALVES